



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **DECRETO Nº 240/2024**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 194.600,00 (cento e noventa e quatro mil e seiscentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, da Fonte 301000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.

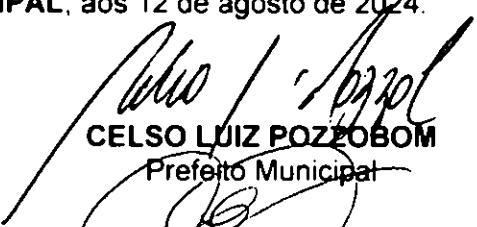
**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

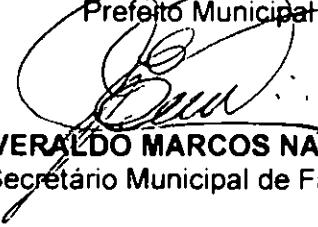
I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de agosto de 2024.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO  
DE 13 / agosto 120 24  
DE Nº 13096  
UMBARAMA 13 / 08 20 24  
Natalia  
FIM DO REGISTRO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 240 DE 12/08/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

| FUNCCIONAL       | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL                                                                          | NATUREZA DA DESPESA | FONTE                                          | VALOR                 |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------|-----------------------|
| 23.691.0007.1351 | Desenvolvimento de Ações Tecnológicas (Aquisição de Terreno, Infraestrutura, Construções e Equipamento) | 3.3.90.39.00.00     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 301000 R\$ 2.000,00   |
| 15.451.0005.2026 | Execução de Obras, Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municipais                        | 3.3.90.39.00.00     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 301000 R\$ 103.000,00 |
| 15.451.0005.1033 | Manutenção, Ampliação, Reforma e Melhoria em Bens de Terceiros                                          | 3.3.90.39.00.00     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 301000 R\$ 8.000,00   |
| 23.691.0007.1069 | Construção, Ampliação, Aquisição de Equipamentos e Melhorias para o Centro de Eventos                   | 4.4.90.52.00.00     | EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE               | 301000 R\$ 56.600,00  |
| TOTAL GERAL R\$  |                                                                                                         |                     |                                                | 169.600,00            |

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 11.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C.T

| FUNCCIONAL       | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE                                          | VALOR                |
|------------------|--------------------------------|---------------------|------------------------------------------------|----------------------|
| 23.691.0007.2132 | Capacitação Profissional       | 3.3.90.39.00.00     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 301000 R\$ 25.000,00 |
| TOTAL GERAL R\$  |                                |                     |                                                | 25.000,00            |

TOTAL GERAL

194.600,00

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 240 DE 12/08/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO  
EM 31/12/203

### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

| DESCRIÇÃO DAS FONTES DE                  | ATIVO FINANCEIRO | PASSIVO FINANCEIRO | CANC. RESTOS A PAGAR | SUPERÁVIT FINANCEIRO |              |
|------------------------------------------|------------------|--------------------|----------------------|----------------------|--------------|
|                                          |                  |                    |                      | Nº Fonte             | Valor        |
| Recursos                                 | 8.354.086,63     | 7.144.665,30       | 805.485,24           | 301000               | 2.014.906,57 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 018/2024 |                  |                    |                      | 301000               | 668.846,76   |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 235/2024 |                  |                    |                      | 301000               | 975.100,00   |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 240/2024 |                  |                    |                      | 301000               | 194.600,00   |
| Saldo atual                              |                  |                    |                      | 301000               | 176.359,81   |